

QUARTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 077/2023:** ESTABELECE FERIADO NO MUNICIPIO DE MACAUBAS-BAHIA EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS JUNINOS

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268,1° ANDAR, CENTRO CEP: 46500-000 - CNPJ N° 13.782.461/0001-05

DECRETO Nº 77/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

"Estabelece feriado no Município de Macaúbas-Bahia, em virtude das comemorações dos festejos juninos, como abaixo se especifica e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização dos tradicionais festejos juninos, arraigados no coração do cidadão macaubense;

DECRETA

- Art. 1º Fica estabelecido feriado no dia 23 de junho de 2023, no município de Macaúbas, em virtude realização dos tradicionais festejos juninos.
- **Art. 2º -** Excluem-se do objeto deste Decreto os serviços considerados essenciais, cujas atividades não admitam interrupção, cabendo ao titular da pasta a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às suas respectivas áreas de competência.
- **Art.** 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas, em 17 de maio de 2023.

Aloísio Miguel Rebonato Prefeito Municipal